

## **RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 046/2021 – CONSUNI, que “Aprova reforma curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha/ Opção Biodiversidade, do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, criado pela Resolução nº 077/2015 – CONSUNI, que passa a denominar-se Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha/Opção Biodiversidade e Conservação.”.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 17498/2021, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 046/2021 – CONSUNI, que “Aprova reforma curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha/ Opção Biodiversidade, do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, criado pela Resolução nº 077/2015 –CONSUNI, que passa a denominar-se Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha/Opção Biodiversidade e Conservação.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI